

## LEI Nº 3.731 DE 03 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 178.765,13 (cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), destinado a Adequação e a Manutenção do FUNDEB e dá outras providências.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal em exercício de  
Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.007, um Crédito Especial no valor de R\$-178.765,13 (cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), destinado a adequação e a Manutenção do FUNDEB, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

<b>08</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA E</b>	<b>DESPORTO</b>
<b>08.02.SETOR DO</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>E ENSINO</b>	<b>- MDE</b>
08.01.12.EDUCAÇÃO			
08.01.12.361.ENSINO			FUNDAMENTAL
08.01.12.361.00047.ENSINO			REGULAR
08.01.12.361.00047.2.025	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.70.41.00.00.00	- Contribuições.....		R\$ 178.765,13
<b>Total do Crédito Especial.....</b>			<b>R\$ 178.765,13</b>

**(Recursos - FUNDEB)**

**Objetivo: Manter as Contribuições ao FUNDEB.**

**Art. 2º** - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

<b>08</b>	<b>- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA E</b>	<b>DESPORTO</b>
<b>08.02.SETOR DO</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>E ENSINO</b>	<b>- MDE</b>
08.01.12.EDUCAÇÃO			
08.01.12.361.ENSINO			FUNDAMENTAL
08.01.12.361.00047.ENSINO			REGULAR
08.01.12.361.00047.2.025	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.70.41.00.00.00	- Contribuições.....		R\$- 178.765,13

**Total da Redução Orçamentária .....R\$ 178.765,13  
(Recursos - FUNDEF)**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 03 de abril de 2007.

JAIRO ADEMAR GALLINA,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,  
Secretário de

Administração